TABELA 3		MARG	EM ORÇAMENTÁR	tia va	LORES EM REAIS
RECU	RSOS DO	RECUR	SOS		
TESO	JRO EPR	ÓPRIOS	·		
ESPECIFICAÇÃ	0		VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI ART PA	AR INC	ITEM			
15265 9° 1	0	2	497.246.831,00	427.872.629,00	69.374.202,00
TOTAL GERAL			497.246.831,00	427.872.629,00	69.374.202,00
DECRE				F 2044	
DE 11 L)E D	<u>EZE</u>	MBRO D	E 2014	
	D	ispõe	sobre abertu	ıra de crédito	suplementa

ao Orçamento Fiscal na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 31.319.745,00 (Trinta e um milhões, trezentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e cinco reais), suplementar ao orçamento da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP. observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Artigo 9°, § 2°, item 1, da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013, e de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5°, do Decreto n° 60.066, de 15 de janeiro de 2014, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua

Palácio dos Bandeirantes, 11 de dezembro de 2014

GERALDO ALCKMIN Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Saulo de Castro Ábreu Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 11 de dezembro de 2014.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO		VAL	ORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMEI	nto/funcional/programática	FR	GD	VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
1	econômico, ciência, tecnologia e i	NO\	/AÇ	
	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA			
	"JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP			
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4		31.319.745,00
	TOTAL	4		31.319.745,00
FUNCIONAL-PROGR	ramática			
12.364.1043.5304 I	ENSINO GRADUAÇÃO NAS			
	UNIV. E FAC. ESTA			31.319.745,00
		4	4	31.319.745,00
	TOTAL			31.319.745,00
TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO		VAL	ORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MI	ENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
	ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
	UNIV. EST. PAUL. JÚLIO MESQUITA			
	FILHO-UNESP			
1	TOTAL	4	4	31.319.745,00
	DEZEMBRO			31.319.745,00
TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	_	VAL	ORES EM REAIS
RECURSOS	DORECURSOS			
TESOURO	EPRÓPRIOS			

ESPECIFICAÇÃO	V	ALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI ART PAR	INC ITEM			
15265 9°	1	31.319.745,00	0,00	31.319.745,00
TOTAL GERAL		31.319.745,00	0,00	31.319.745,00
DECRETO	NIO CO	0.00		

DECRETO Nº 60.960, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao

Orçamento da Seguridade Social na Secretaria de Desenvolvimento Social, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orca Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5°, do Decreto n° 60.066, de 15 de janeiro de 2014, de conformidade com a Tabela 2. anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de novembro de 2014. Palácio dos Bandeirantes, 11 de dezembro de 2014

GERALDO ALCKMIN Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planeiamento e Desenvolvimento Regional Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 11 de dezembro de 2014.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO		/ALC	RES EM REAIS
ORGÃO/UO./EL	.EMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
35000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
	SOCIAL			
35007	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA			
	SOCIAL - FEAS			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	-P. JURÍDICA	1		76.521,00
3 3 90 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS			
	A PESSOAS FÍSICA	1		7.923.479,00
	TOTAL	1		8.000.000,00
FUNCIONAL-PI	Rogramática			
08.244.3516.5	579 renda cidadã - Erradicação			
	DA MISÉRIA			76.521,00
		1	3	76.521.00
08.244.3516.5	945 GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			7.923.479.00
	3	1	3	7.923.479.00
	TOTAL			8.000.000.00

		DUÇÃO			DRES EM REAIS
	EMENTO/FUNCIO			R GD	VALOF
10000		DE DESENVOLVIM			
		CIÊNCIA, TECNO		OVAÇ	
10001		DE DESENVOLVIM			
		CIÊNCIA, TECNO	LOGIA E IN	OVAÇ	
3 3 90 39		/. DE TERCEIROS			
	- P. JURÍDICA			1	8.000.000,0
	TOTAL			1	8.000.000,00
	ROGRAMÁTICA				
11.363.1038.6	126 via rápida e	MPREGO			8.000.000,0
				1 3	
	TOTAL				8.000.000,0
TABELA 2	CLIDIE	MENTAÇÃO		VALC	ORES EM REAIS
ÓRGÃO/OLIOTA	AS MENSAIS/DOTA	CÃO CONTINGEN	ΙCΙΔΠΔ Ε	R GD	VALO
35000	SECRETARIA	DE DESENVOLVIM	IENTO	N GD	VALOI
33000	SOCIAL	DE DESERVOLVIIV	ILIVIO		
	TOTAL			1 3	8.000.000,0
	NOVEMBRO				8.000.000,0
	NOVENIDIO				0.000.000,0
		DUÇÃO		VALO	ORES EM REAL
ÓRGÃO/QUOTA	AS MENSAIS/DOTA	ÇÃO CONTINGEN	ICIADA F	R GD	VALO
10000		DE DESENVOLVIN			
		CIÊNCIA E TECN	OLOGIA		
	TOTAL			1 3	8.000.000,0
	NOVEMBRO				8.000.000,0
TABELA 3	MARGEN	1 ORÇAMENTÁRIA	Δ	VΔI	ORES EM REAL
	RSOS DORECURSO		1	VALO	JILJ LIVI ILLAI.
	URO EPRÓPRIOS	.5			
11.30	UNU LI NUI NIUJ				
ESPECIFICAÇÃ		ALOR TOTAL			VINCULADO:
LEI ART PA					
	l° 2	8.000.000,00	8.000.00	0.00	0,00

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orcamento Fiscal na Secretaria da Educação. visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN. Governador do Estado de São Paulo. no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto um crédito de R\$ 125.000.000,00 (Cento e vinte e cinco milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Educação, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática,

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade

com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa. Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5°, do Decreto n° 60.066, de 15 de janeiro de 2014, de

conformidade com a Tabela 2, anexa. Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de dezembro de 2014

GERALDO ALCKMIN Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Saulo de Castro Abreu Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

	Publicado	Publicado na Casa Civil, aos 11 de dezembro de 2014.				
	TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO		VALO	ORES EM	REAIS
	ORGÃO/UO./ELEMI	ENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD		VALOR
	08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	08001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				
		SECRETARIA È SEDE				
	3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS				
	3 3 30 33	- P. JURÍDICA	1		10.000.	00 00
	3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		9.289.	
	3 3 91 39	OUTROS SERVIÇOS DE			3.203.	100,00
	3 3 31 33	TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		139	029,00
		TOTAL	i		19.428.	
	FUNCIONAL-PROG		'		13.420.	303,00
		GESTÃO E MODERN.				
	12.122.0010.0170	DA SEC.DE EDUCAÇÃO			120	029,00
		DA SEC.DE EDUCAÇÃO	1	3		029,00
	12 200 0000 0120	FDUCAÇÃO INTECDAL		3		
	12.368.0800.6136	EDUCAÇÃO INTEGRAL		,	10.000.	
	42 260 0045 6474	00504670 04 0505	1	3	10.000.	000,00
	12.368.0815.6174	OPERAÇÃO DA REDE				
		DE ENSINO BÁSICO				480,00
			1	3	9.289.	
		TOTAL			19.428.	509,00
	08010	ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERF.				
		DOS PROFESSORES EST. S.P. "PAULO RE	NAT() C		
	3 3 90 39	OUTROS SERV.				
		DE TERCEIROS- P. JURÍDICA	1		635.	811,00
		TOŢAL	1		635.	811,00
	FUNCIONAL-PROG					
	12.128.0808.6175	FORMAÇÃO CONTINUADA				
		DOS PROFIS. DA EDU			635.	811,00
			1	3	635.	811,00
		TOTAL			635.	811,00
	08011	COORDENADORIA DE GESTÃO				
		DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
	3 3 90 39	OUTROS SERV.				
		DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		11.199.	524.00
	3 3 91 39	OUTROS SERVIÇOS DE				,
		TERCEIROS- P. JURÍDICA	1		1.860.	971 00
		TOTAL	i		13.060.	
	FUNCIONAL-PROG				13.000.	155,00
		ESCOLA DA FAMÍLIA			1 860	971,00
	12.244.0003.3140	ESCOLA DA TAMILIA	1	2	1.860.	
	12 267 0900 5156	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	'	J	1.000.	3/1,00
	12.307.0000.3130	A ALUNOS DA			566	291,00
		A ALUNOS DA	1	3		291,00
	12 260 0000 6160	PROV.DE MAT.DID.)	300.	291,00
	12.300.0000.0100				0.122	22.00
		E APOIO PED. PED. BÁSIC	1	,	9.133.	
	42.250.0000.5450	MADE DE CUD ADEO	1	3	9.133.	233,00
	12.368.0800.6169	IMPL. DE CUR. ADEQ.			4 500	
		A CADA ET. DO ENS.				000,00
			1	3	1.500.	
		TOTAL			13.060.	495,00
	08012	COORDENADORIA INF.				
		MONITORAMENTO AVALIAÇÃO EDUCAC	CION	AL		
	3 3 90 39	OUTROS SERV.				
		DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		12.828.	
	3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		2.852.	022,00
	3 3 91 39	OUTROS SERVIÇOS DE				
		TERCEIROS- P. JURÍDICA	1		20.411.	596,00
	4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		411.	840,00
- 1		TOTAL	4		36 503	-02.00

TOTAL FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

DA SEC. DE EDUCAÇÃO

12.122.0816.6178 GESTÃO E MODERN.

36.503.593,00

1.493.177,00 411.840.00

12.126.0815.6173	MODERN. E MANUT.		
	TECN. NAS UNID. ESCOLARES		35.010.416,00
		1	3 35.010.416,00
	TOTAL		36.503.593,00
08013	COORDENADORIA DE		
	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLAF		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	11.000.000,00
3 3 90 39	OUTROS SERV.		
	DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1	2.142.000,00
3 3 91 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	6.000.000,00
3 3 91 39	OUTROS SERVIÇOS DE		
	TERCEIROS- P. JURÍDICA	1	21.539.592,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	8.690.000,00
4 4 91 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	6.000.000,00
	TOŢAL	1	55.371.592,00
FUNCIONAL-PROG			
12.122.0816.6178	GESTÃO E MODERN.		
	DA SEC. DE EDUCAÇÃO		79.256,00
		1	3 79.256,00
12.368.0815.2494	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO		
	DA REDE FÍSICA		27.539.592,00
		1	3 21.539.592,00
		1	4 6.000.000,00
12.368.0815.5740	TRANSPORTE DE ALUNOS		
	DA EDUCAÇÃO BÁSIC		6.000.000,00
	•	1	3 6.000.000,00
12.368.0815.6174	OPERAÇÃO DA REDE		
	DE ENSÎNO BÁSICO		21.752.744,00
		1	3 13.062.744,00
		1	4 8.690.000,00
	TOTAL		55.371.592,00
			33.37 1.332,00
	REDUÇÃO		VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO /FI FMI	ENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD VALOR
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
08001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
00001	SECRETARIA E SEDE		
3 1 90 08	OUTROS BENEFÍCIOS		
3 1 30 00	ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1	125.000.000,00
	TOTAL	1	125.000.000,00
	IOIAL		123.000.000,00
FIINCIONAL-PROG	ΡΛΜΛΤΙζΛ		
	REMUN. E ENC. DOS		125 000 000 00
		1	125.000.000,00
	REMUN. E ENC. DOS PROF. MAG. ED. BÁS. FUNDE	1	1125.000.000,00
	REMUN. E ENC. DOS	1	
12.368.0800.6170	REMUN. E ENC. DOS PROF. MAG. ED. BÁS. FUNDE TOTAL	1	1125.000.000,00 125.000.000,00
12.368.0800.6170 TABELA 2	REMUN. E ENC. DOS PROF. MAG. ED. BÁS. FUNDE T O T A L SUPLEMENTAÇÃO		1125.000.000,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS
12.368.0800.6170 TABELA 2 ÓRGÃO/QUOTAS N	REMUN. E ENC. DOS PROF. MAG. ED. BÁS. FUNDE T O T A L SUPLEMENTAÇÃO MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		1125.000.000,00 125.000.000,00
12.368.0800.6170 TABELA 2 ÓRGÃO/QUOTAS N	REMUN. E ENC. DOS PROF. MAG. ED. BÁS. FUNDE T O T A L SUPLEMENTAÇÃO MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	FR	1125.000.000,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR
12.368.0800.6170 TABELA 2 ÓRGÃO/QUOTAS N	REMUN. E ENC. DOS PROF. MAG. ED. BÁS. FUNDE T O T A L SUPLEMENTAÇÃO RENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L		1125.000.000,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR 3109.898.160,00
12.368.0800.6170 TABELA 2 ÓRGÃO/QUOTAS N	REMUN. E ENC. DOS PROF. MAG. ED. BÁS. FUNDE T O T A L SUPLEMENTAÇÃO AENSAIS/JOOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L DEZEMBRO	FR 1	1125.000.000,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR 3109.898.160,00 109.898.160,00
12.368.0800.6170 TABELA 2 ÓRGÃO/QUOTAS N	REMUN. E ENC. DOS PROF. MAG. ED. BÁS. FUNDE T O T A L SUPLEMENTAÇÃO AENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L DEZEMBRO T O T A L	FR	1125.000.000,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR 3109.898.160,00 109.898.160,00 4 15.101.840,00
12.368.0800.6170 TABELA 2 ÓRGÃO/QUOTAS N	REMUN. E ENC. DOS PROF. MAG. ED. BÁS. FUNDE T O T A L SUPLEMENTAÇÃO MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L DEZEMBRO T O T A L DEZEMBRO	FR 1	1125.000.000,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR 3109.898.160,00 109.898.160,00 4 15.101.840,00 15.101.840,00
12.368.0800.6170 TABELA 2 ÓRGÃO/QUOTAS N	REMUN. E ENC. DOS PROF. MAG. ED. BÁS. FUNDE T O T A L SUPLEMENTAÇÃO AENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L DEZEMBRO T O T A L	FR 1	1125.000.000,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR 3109.898.160,00 109.898.160,00 4 15.101.840,00
12.368.0800.6170 TABELA 2 ÓRGÃO/QUOTAS N	REMUN. E ENC. DOS PROF. MAG. ED. BÁS. FUNDE T O T A L SUPLEMENTAÇÃO MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L DEZEMBRO T O T A L DEZEMBRO T O T A L G E R A L	FR 1	1125.000.000,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR 3109.898.160,00 109.898.160,00 4 15.101.840,00 15.101.840,00 125.000.000,00
TABELA 2 ORGÃO/QUOTAS N	REMUN. E ENC. DOS PROF. MAG. ED. BÁS. FUNDE T O T A L SUPLEMENTAÇÃO AENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L DEZEMBRO T O T A L DEZEMBRO T O T A L G E R A L REDUÇÃO	FR 1	1125.000.000,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR 3109.898.160,00 109.898.160,00 15.101.840,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS
TABELA 2 ÓRGÃO/QUOTAS N 08000 ÓRGÃO/QUOTAS N	REMUN. E ENC. DOS PROF. MAG. ED. BÁS. FUNDE T O T A L SUPLEMENTAÇÃO MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETIARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L DEZEMBRO T O T A L DEZEMBRO T O T A L G E R A L REDUÇÃO MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR 1	1125.000.000,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR 3109.898.160,00 109.898.160,00 4 15.101.840,00 15.101.840,00 125.000.000,00
TABELA 2 ORGÃO/QUOTAS N	REMUN. E ENC. DOS PROF. MAG. ED. BÁS. FUNDE T O T A L SUPLEMENTAÇÃO MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L DEZEMBRO T O T A L DEZEMBRO T O T A L G E R A L REDUÇÃO MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	FR 1 1 FR	1125.000.000,00 125.000.000,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR 3109.898.160,00 109.898.160,00 15.101.840,00 15.101.840,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR
TABELA 2 ÔRGÃO/QUOTAS N ORGÃO/QUOTAS N	REMUN. E ENC. DOS PROF. MAG. ED. BÁS. FUNDE T O T A L SUPLEMENTAÇÃO JENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L DEZEMBRO T O T A L DEZEMBRO T O T A L G E R A L REDUÇÃO JENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L G E R A L	FR 1	1125.000.000,00 125.000.000,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR 3109.898.160,00 109.898.160,00 15.101.840,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR
TABELA 2 ÔRGÃO/QUOTAS N ORGÃO/QUOTAS N	REMUN. E ENC. DOS PROF. MAG. ED. BÁS. FUNDE T O T A L SUPLEMENTAÇÃO MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L DEZEMBRO T O T A L DEZEMBRO T O T A L G E R A L REDUÇÃO MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	FR 1 1 FR	1125.000.000,00 125.000.000,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR 3109.898.160,00 109.898.160,00 15.101.840,00 15.101.840,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR
TABELA 2 ÖRGĀO/QUOTAS N ÖRGĀO/QUOTAS N ÖRGĀO/QUOTAS N	REMUN. E ENC. DOS PROF. MAG. ED. BÁS. FUNDE T O T A L SUPLEMENTAÇÃO JENSAIS/JOOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L DEZEMBRO T O T A L G E R A L REDUÇÃO JENSAIS/JOOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L G E R A L REDUÇÃO JENSAIS/JOOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L NOVEMBRO	FR 1 1 FR	1125.000.000,00 125.000.000,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR 3109.898.160,00 109.898.160,00 15.101.840,00 15.101.840,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR 1125.000.000,00 125.000.000,00
TABELA 2 ÖRGÃO/QUOTAS N ÖRGÃO/QUOTAS N ORGÃO/QUOTAS N ORGÃO/QUOTAS N	REMUN. E ENC. DOS PROF. MAG. ED. BÁS. FUNDE T O T A L SUPLEMENTAÇÃO JENSAIS/JOOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L DEZEMBRO T O T A L G E R A L REDUÇÃO JENSAIS/JOOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L G E R A L REDUÇÃO MENSAIS/JOOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L NOVEMBRO MARGEM ORÇAMENTÁRIA	FR 1 1 FR	1125.000.000,00 125.000.000,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR 3109.898.160,00 109.898.160,00 15.101.840,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR
TABELA 2 ÓRGÃO/QUOTAS M ORGÃO/QUOTAS M ORGÃO/QUOTAS M TABELA 3 RECURSO	REMUN. E ENC. DOS PROF. MAG. ED. BÁS. FUNDE T O T A L SUPLEMENTAÇÃO MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L DEZEMBRO T O T A L G E R A L REDUÇÃO MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L G E R A L REDUÇÃO MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L NOVEMBRO MARGEM ORÇAMENTÁRIA S DORECURSOS	FR 1 1 FR	1125.000.000,00 125.000.000,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR 3109.898.160,00 109.898.160,00 15.101.840,00 15.101.840,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR 1125.000.000,00 125.000.000,00
TABELA 2 ÓRGÃO/QUOTAS M ORGÃO/QUOTAS M ORGÃO/QUOTAS M TABELA 3 RECURSO	REMUN. E ENC. DOS PROF. MAG. ED. BÁS. FUNDE T O T A L SUPLEMENTAÇÃO JENSAIS/JOOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L DEZEMBRO T O T A L G E R A L REDUÇÃO JENSAIS/JOOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L G E R A L REDUÇÃO MENSAIS/JOOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L NOVEMBRO MARGEM ORÇAMENTÁRIA	FR 1 1 FR	1125.000.000,00 125.000.000,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR 3109.898.160,00 109.898.160,00 15.101.840,00 15.101.840,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR 1125.000.000,00 125.000.000,00
TABELA 2 ÓRGÃO/QUOTAS N ORGÃO/QUOTAS N ORGÃO/QUOTAS N TABELA 3 RECURSO TESOURO	REMUN. E ENC. DOS PROF. MAG. ED. BÁS. FUNDE T O T A L SUPLEMENTAÇÃO AENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L DEZEMBRO T O T A L DEZEMBRO T O T A L G E R A L REDUÇÃO AENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L G DE RA L NOVEMBRO MARGEM ORÇAMENTÁRIA S DORECURSOS EPRÓPRIOS	FR 1 1 FR	1125.000.000,00 125.000.000,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR 3109.898.160,00 109.898.160,00 15.101.840,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR 1125.000.000,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS
TABELA 2 ÓRGÃO/QUOTAS N ORGÃO/QUOTAS N ORGÃO/QUOTAS N TABELA 3 RECURSO TESOURO	REMUN. E ENC. DOS PROF. MAG. ED. BÁS. FUNDE T O T A L SUPLEMENTAÇÃO JENSAIS/JOOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L DEZEMBRO T O T A L DEZEMBRO T O T A L G E R A L REDUÇÃO JENSAIS/JOOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L G DE RA L REDUÇÃO MENSAIS/JOOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L NOVEMBRO MARGEM ORÇAMENTÁRIA S DORECURSOS JEPRÓPRIOS	FR 1 1 FR	1125.000.000,00 125.000.000,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR 3109.898.160,00 109.898.160,00 15.101.840,00 15.101.840,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR 1125.000.000,00 125.000.000,00
TABELA 2 ÓRGÃO/QUOTAS N ORGÃO/QUOTAS N ORGÃO/QUOTAS N TABELA 3 RECURSO TESOURO	REMUN. E ENC. DOS PROF. MAG. ED. BÁS. FUNDE T O T A L SUPLEMENTAÇÃO JENSAIS/JOOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L DEZEMBRO T O T A L DEZEMBRO T O T A L G E R A L REDUÇÃO JENSAIS/JOOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L G DE RA L REDUÇÃO MENSAIS/JOOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L NOVEMBRO MARGEM ORÇAMENTÁRIA S DORECURSOS JEPRÓPRIOS	FR 1 1 FR	1125.000.000,00 125.000.000,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR 3109.898.160,00 109.898.160,00 15.101.840,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR 1125.000.000,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS
TABELA 2 ÓRGÃO/QUOTAS N ORGÃO/QUOTAS N ORGÃO/QUOTAS N TABELA 3 RECURSO TESOURO	REMUN. E ENC. DOS PROF. MAG. ED. BÁS. FUNDE T O T A L SUPLEMENTAÇÃO JENSAIS/JOOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L DEZEMBRO T O T A L DEZEMBRO T O T A L G E R A L REDUÇÃO JENSAIS/JOOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L G DE RA L REDUÇÃO MENSAIS/JOOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO T O T A L NOVEMBRO MARGEM ORÇAMENTÁRIA S DORECURSOS JEPRÓPRIOS	FR 1 1 FR 1	1125.000.000,00 125.000.000,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR 3109.898.160,00 109.898.160,00 15.101.840,00 125.000.000,00 VALORES EM REAIS GD VALOR 1125.000.000,00 VALORES EM REAIS VINCULADOS

DECRETO Nº 60.962, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito suple mentar ao Orçamento Fiscal na Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 4.576.854,00 (Quatro milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), suplementar ao orçamento da Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programáti ca, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o TOTAL GERAL

artigo 5°, do Decreto nº 60.066, de 15 de janeiro de 2014, de conformidade com a Tabela 2, anexa

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de dezembro de 2014 GERALDO ALCKMIN Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Julio Francisco Semeghini Neto Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional Saulo de Castro Abreu Filho Secretário-Chefe da Casa Civil Publicado na Casa Civil, aos 11 de dezembro de 2014.

TABELA 1 ORGÃO/UO./ELEM	SUPLEMENTAÇÃO ENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	res em re. Val
44000	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA	- 11	J	٧٨L
44047	FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO			
. 10-17	ADMINISTRATIVO-FUNDAP			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS			
	FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		3.528.415
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		578.151
3 1 91 07	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES			
	FECHADAS DE PREVIDÊ	1		79.680
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		390.608
	TOTAL	1		4.576.854
FUNCIONAL-PROG	RAMÁTICA			
04.122.4404.5472	APOIO TÉCNICO-ADMIN.			
	FORTALEC. INSTITU			2.183.158
		1	1	2.183.158
04.665.4404.5361	ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO			2.393.696
		1	1	2.393.696
	TOTAL			4.576.854
	REDUÇÃO			RES EM REA
	ento/funcional/programática	FR	GD	VAL
44000	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA			
44001	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	- P. JURÍDICA	1		1.456.149
	TOTAL	1		1.456.149
FUNCIONAL-PROG				
04.128.4411.6039	GERENCIAMENTO DA REDE			
	VIRTUAL DE ENSIN		_	1.456.149
	TOTAL	1	3	1.456.149
44047	TOTAL			1.456.149
44047	FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO			
2 2 00 20	ADMINISTRATIVO-FUNDAP			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS	1		2 111 005
2 2 00 06	- P. JURÍDICA	- 1		3.111.905
3 3 90 96	RESSARCIMENTO DE DESP.	1		0 000
	DE PESSOAL REQUISITADO	1		8.800,
FUNCIONAL-PROG	TOTAL RAMÁTICA	- 1		3.120.705
	APOIO TÉCNICO-ADMIN.			
v+.122.4404.34/Z	FORTALEC. INSTITU			1.357.762
	TORINLLE, INSTITU	1	3	1.357.762
04 128 4404 5363	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	'	J	1.331.102
0.7.7.3303	DE SERVIDOR			1.378.943
	>=	1	3	1.378.943
04.573.4404.6043	PESQUISAS E ESTUDOS SOBRE		-	
	POLÍTICAS PÚ			284.000
		1	3	284.000
04.665.4404.5361	ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO		,	100.000
		1	3	100.000
	TOTAL	•	-	3.120.705
TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO		VALC	RES EM REA
	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VAL
44000	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA			
44047	FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO			
	ADMINISTRATIVO-FUNDAP			
	TOTAL	1	1	4.576.854
	NOVEMBRO			1.306.026
	DEZEMBRO			3.270.828
	REDUÇÃO			RES EM REA
	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VAL
44000	SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA			
	TOTAL	1	3	1.456.149
	NOVEMBRO			1.456.149
44047	FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO			
	ADMINISTRATIVO-FUNDAP			
	TOTAL	1	3	3.120.705
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			3.120.705
	TOTALGERAL			4.576.854
TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALC	RES EM REA
	S DORECURSOS			
TESOURO	EPRÓPRIOS			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL			VINCULAD

Reservas de Assinaturas do Diário Oficial para o ano de 2015

LEI ART PAR INC ITEM 15265 9° 1°

4.576.854.00 4.576.854.00

4.576.854,00 4.576.854,00

0.00

0,00

Secretarias, autarquias, fundações e órgãos da administração pública direta e indireta.

Para continuar a receber seu exemplar do Diário Oficial no ano de 2015, é preciso renovar sua assinatura.

Relacione as dependências, endereços completos, quantidade de exemplares e encaminhe através de ofício à Imprensa Oficial do Estado, aos cuidados do setor de Assinaturas, até o dia 22/12/2014.

O envio poderá ser feito preferencialmente através do e-mail assinaturas@imprensaoficial.com.br ou pelo fax (11) 2799-9623.

imprensaoficial